



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 436, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Inserção de Novos Combustíveis Renováveis, do Departamento de Combustíveis Renováveis, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4, a contar de 24 de abril de 2008.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.11.2009 - Seção 2.